

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 08 de setembro de 2022 às 08h06*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

**Justiça decide que Panini deve indenizar atleta por causa de álbum da Copa do Mundo . . . . . 3**

## O Globo Online | BR

Marco regulatório | INPI

**Faperj lança edital de R\$ 4 milhões para estimular novas Indicações Geográficas no Rio de Janeiro . . . . . 4**

GLAUCE CAVALCANTI

## Justiça decide que Panini deve indenizar atleta por causa de álbum da Copa do Mundo

Caso faz referência ao álbum da Copa do Mundo de futebol feminino de 2011

A Panini foi condenada a pagar uma indenização de R\$10 mil a jogadora Salome Ghyslaine, que defendeu Guiné Equatorial durante a **Copa** do Mundo Feminina de 2011 por causa de figurinhas com sua imagem que foram comercializadas após o fim do período previsto em contrato. A informação é do 'Uol Esportes'.

Foto: Lance!

As vendas poderiam ser feitas até o fim do ano de 2011, porém a Panini estaria vendendo as figurinhas até hoje, o que levou a atleta a buscar seus direitos.

A Panini alegou que a utilização da imagem da atleta estava protegida pelo contrato de licenciamento e a venda era feita para atender a demanda de co-

lecionadores.

Apesar disso, o juiz Luís Eduardo Scarabelli, do Juizado Especial Cível e Criminal de São Paulo, resolveu dar razão à atleta.

- Pelo menos, até 29 de junho de 2021, era possível comprar figurinhas com a imagem da autora, de modo que se pode afirmar pela continuidade da violação do **direito** de imagem ao longo dos anos. Não há dúvidas de que a Panini descumpriu o negócio jurídico - disse o juiz, na decisão.

A Panini é licenciada pela Fifa na produção de álbuns de figurinhas das Copas do Mundo masculina e feminina. A deste ano, por exemplo, é **sucesso** de procura no Brasil.

Publicidade

## Faperj lança edital de R\$ 4 milhões para estimular novas Indicações Geográficas no Rio de Janeiro

A Faperj lança um edital inédito de R\$ 4 milhões para impulsionar a criação de novas **Indicações** Geográficas (IG) no Estado do Rio. Elas são atestadas pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**) e reconhecem a notoriedade de uma região em um produto ou serviço, como na cachaça de Paraty.

São duas linhas de projetos. Em Indicação de Procedência, o aporte é de até R\$ 300 mil em cada. Já em registro de **Denominação** de Origem são até R\$ 500 mil por proponente. As inscrições vão até 4 de novembro.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos** Autorais | Direito de Imagem  
3

**Denominação** de Origem  
4

**Marco** regulatório | INPI  
4